



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4556/2023		
Ementa DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.		
Data da Norma 06/09/2023	Data de Publicação 13/09/2023	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Observações Edição nº 5332, de 13/09/2023		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 12/08/2024	Norma Relacionada Portaria nº 4676/2024	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4556, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão responsável pela Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores AIRTON ALVES DA SILVA, AIRTON MOREIRA CÉSAR, ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, FERNANDA LOPES ANTONIO, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, JANICE DOS SANTOS LEITE, JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, JOSENILSON DOS SANTOS RIBEIRO, JULIO GUERRERO BRATFISCH, LAERCIO MAGNO DOS SANTOS, LUIZ LEOCÁDIO, PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, RENÊ RICARDO MENCONI, ROBERTO VICENTE, SILVIO LUIS CUSTODIO, VALÉRIA MARTINS RAMOS e VANDERLÉIA LUZIA FADEL FERRETI, para constituírem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA também, os servidores ÁLVARO SHIGUEKAZU WATANABE, Assistente de Administração e ILCEMAR GUSTAVO BARDI DA FONSECA, Assessor de Políticas Governamentais, ambos indicados pelo Poder Executivo, para integrarem a mencionada Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.393, de 19 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e vinte e três (06/09/2023).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4556/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 881E-453A-21B5-8FE4



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 11/09/2023 09:24



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 11/09/2023 09:29



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 11/09/2023 09:52



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 11/09/2023 10:45

